



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 500/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72, da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I - Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenção da VTR 319, caminhão, IVECO, Ano/modelo: 2008, 570S38T STRALIS. Placas: MMM 2689.

II-Contratados:

- K-NOM COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES CNPJ:07.201.428/0001-41

-ALESSANDRO ANDRADE BENITES CNPJ 33.910.508/0001-86

III - Justificativa da dispensa: Aquisição de peças e serviços para manutenção da VTR 319, caminhão, IVECO, Ano/modelo: 2008, 570S38T STRALIS. Placas: MMM 2689.. A necessidade da demanda tendo a condição crítica dos serviços prestados pela viatura 319.

IV - Razão da escolha do fornecedor: Os fornecedores escolhidos foram as empresas

- K-NOM COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES CNPJ:07.201.428/0001-41 e

-ALESSANDRO ANDRADE BENITES CNPJ 33.910.508/0001-86. Foram os que apresentaram a melhor proposta e se mostrou a mais vantajosa para aquisição de peças e serviço. Visto que após pesquisa no mercado local eles ofereciam o menor custo.

V - Justificativa do preço: O valor total da contratação é **R\$9.100,00(nove mil e cem reais)**. Sendo o valor de **R\$1.200,00(mil e duzentos reais)** para a empresa

-ALESSANDRO ANDRADE BENITES CNPJ 33.910.508/0001-86 e R\$7.900,00(sete mil e novecentos reais) para a empresa - K-NOM COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES CNPJ:07.201.428/0001-41

Justifica-se os preços dos materiais e serviços pesquisados no sentido que são provenientes de diversas fontes, já que os valores são estabelecidos de acordo com fatores como a distância das origens, o que pode resultar em variações significativas nos produtos ou serviços.

VI - Fundamentação Legal: Artigo 75º inciso I Parágrafo 7º da Lei 14.133/2021.

VII - Classificação Funcional Programática e da categoria econômica do crédito (dotações):9.2.15.451.103.2070.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1500.0000-**545**

9.2.15.451.103.2070.3.3.3.9.0.30.00.00.00.2500.0000-**42702**

VIII - Prazo de execução e forma de pagamento: O pagamento será efetuado mediante empenho, após o recebimento do objeto e apresentação da nota fiscal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a liquidação definitiva realizada pelo Departamento de Material, Patrimonial e Documentos.

Assim, encaminho a presente justificativa à autoridade competente, o Prefeito, Eduardo Bonotto, para autorização.

São Borja/RS, 05 de dezembro de 2024.


EDUARDO BONOTTO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITAÇÃO : 500/2024
SEQUENCIAL: 21186

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

LICITAÇÃO : 500/2024

Fundamentação : Art. 75, § 7º, da Lei no 14.133/21

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais Adjudica o julgamento proferido pela comissão de Licitação, do Processo Licitatório Nº 500/2024, modalidade PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR dando providências.

Fica adjudicado o julgamento pela Comissão de licitação, nomeada pela portaria Nº 19707/2022. Os itens relacionados para os fornecedores abaixo:

ALESSANDRO ANDRADE BENITES

Quant. Adjud. Valor Adjud.

Item 2 - MÃO DE OBRA - INSTALAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR DO MOTOR.

1	1.200,00		
SUB-TOTAL		1	1.200,00

K-NON COMERCIO DE PECAS PRA CAMINHOS LT

Quant. Adjud. Valor Adjud.

Item 1 - COMPRESSOR - COMPRESSOR DE AR DO MOTOR

1	7.900,00		
SUB-TOTAL		1	7.900,00

TOTAL		2	9.100,00
-------	--	---	----------

SÃO BORJA, 05 dezembro de 2024.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
LICITAÇÃO : 500/2024
SEQUENCIAL: 21186

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE : PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR
Fundamentação : Art. 75, § 7o, da Lei no 14.133/21

Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação do processo licitatório Nº 28406/2024 dando outras providências.
Ordenador(a) de Despesa

- Item 1 *- COMPRESSOR - COMPRESSOR DE AR DO MOTOR
42384 - K-NON COMERCIO DE PECAS PRA CAMINHOS LT
Item 2 *- MÃO DE OBRA - INSTALAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR DO MOTOR.
137149 - ALESSANDRO ANDRADE BENITES

SÃO BORJA, 05 dezembro de 2024.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 053213

ORGÃO : SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E
UNIDADE : DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA
USUÁRIO : JEAN ALMEIDA ALVES

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 83 - SMIESUST SMIE PARQUE DE MAQUINAS

Tipo de Compra :

Data : 07/11/2024

Val. Aprox. : R\$ 2,00

Resumo

Solicitado dispensa de licitação para aquisição dos itens abaixo para manutenção da viatura 319. Aquisição dos seguintes materiais destinados manutenção da VTR : 319

Nº Chassis: 93ZS2MRH08802191, Marca: JVECO, RENAVAM: 00967747430, Modelo: 570S38T STRALIS, Combustível: DIESEL, Placas: MMM 2689, Cor: VERDE, Ano fabricação: 2008, Veículo: CAMINHÃO. Conforme §7º do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9024060 - COMPRESSOR RESUMO: COMPRESSOR DE AR DO MOTOR	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42702 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	1,0000	1,00
2	1	SERVIÇO	3.3.9.0.39.19.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS 48131317 - MÃO DE OBRA RESUMO: INSTALAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR DO MOTOR.	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 545 2024 3339039000000 NÃO RECURSO 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	1,0000	1,00
TOTAL					2,00

SÃO BORJA, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZO

SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, S

Prefeitura Municipal de São Borja
SMIESUST

Processo nº

Data: 14/11/24

ORDENADOR DA DESPESA

Moacir Antônio de Oliveira Tischer
Secretário da SMIESUST
Decreto nº 18.904/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA,2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

PROCESSO DE COMPRA Nº 048427
ORGÃO : SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E
UNIDADE : DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA
USUÁRIO : LAURA RENNER DE OLIVEIRA

Dados do Solicitação
Departamento : 83 - SMIESUST SMIE PARQUE DE MAQUINAS
Data : 13/11/2024

Resumo : Solicito dispensa de licitação para aquisição dos itens abaixo para manutenção da viatura 319. Aquisição dos seguintes materiais destinados manutenção da VTR :319N° Chassis: 93ZS2MRH088802191, Marca: IVECO, RENAVAL: 00967747430, Modelo:570S38T STRALIS, Combustível :DIESEL ,Placas :MMM 2689, Cor :VERDE, Ano fabricação: 2008, Veículo: CAMINHÃO. Conforme §7º do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Unidade	Dotação: 42702/2024 - 3339030000000 Unidade Orçamentária: DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA Proj/Ativ: 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA Elemento: MATERIAL DE CONSUMO Recurso: 2500 - 0 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9024050 - COMPRESSOR - SOLICITAÇÃO: 53213 PA: RESUMO: COMPRESSOR DE AR DO MOTOR	1,0000	1,00
2	1	SERVICO	Dotação: 545/2024 - 3339039000000 Unidade Orçamentária: DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA Proj/Ativ: 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA Elemento: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso: 1500 - 0 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.9.0.39.18.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS 48131317 - MÃO DE OBRA - SOLICITAÇÃO: 53213 PA: RESUMO: INSTALAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR DO MOTOR.	1,0000	1,00

TOTAL	2,00
-------	------

SÃO BORJA, 13 DE NOVEMBRO DE 2024. AUTORIZO SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, S	AUTORIZO DIV. DE ABASTECIMENTO	 Moacyr Antonio de Oliveira Secretário da SMIESUST Decreto nº 18.904/2021
---	---------------------------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARICIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

https://www.saoborja.rs.gov.br

Orçamento: 42545
Processo de Compra: 48427

Item	Descr. Produto	Unidade	Vir. Med.	Mediana	Quant.	Vir. Un.	K-NON COMERCIO DE PECAS P(1)	Vir. Un.	ALESSANDRO ANDRADE BENITE(2)
1	COMPRESSOR - COMPRESSOR DE AR DO MOTOR	Unidade	8.925,00	9.200,00	1	7.900,0000	7.900,00	9.100,0000	9.100,00
2	MÃO DE OBRA - INSTALAÇÃO DO COMPRESSOR		1.533,33	1.500,00	1	0,00	0,00	1.200,0000	1.200,00
						2,00			
						SUBTOTAL GANHO	7.900,0000		1.200,0000
						SUBTOTAL COTADO	7.900,0000		10.300,00

Item	Descr. Produto	Unidade	Vir. Med.	Mediana	Quant.	Vir. Un.	MECÂNICA E TORNEARIA SRS (3)	Vir. Un.	DAGOBERTO DOS SANTOS HOLK(4)
1	COMPRESSOR - COMPRESSOR DE AR DO MOTOR	Unidade	8.925,00	9.200,00	1	9.400,0000	9.400,00	9.300,0000	9.300,00
2	MÃO DE OBRA - INSTALAÇÃO DO COMPRESSOR		1.533,33	1.500,00	1	1.900,0000	1.900,00	1.500,0000	1.500,00
						QUANT. TOTAL	2,00		
						SUBTOTAL GANHO	0,0000		0,00
						SUBTOTAL COTADO	11.300,0000		11.300,00

FORNECEDORES	VALOR GANHO	VALOR COTADO
42384 - K-NON COMERCIO DE PECAS P (1)	7.900,00	7.900,00
137149 - ALESSANDRO ANDRADE BENITE (2)	1.200,00	10.300,00
144192 - MECÂNICA E TORNEARIA SRS (3)	0,00	11.300,00
42333 - DAGOBERTO DOS SANTOS HOLK (4)	0,00	10.800,00
TOTAIS	9.100,00	40.300,00

TOTAL GERAL 40.300,00

MEDIA POR ITEM						
Seq	Item	Descrição do Material	Unidade	Ctde	Vir Unitario	Vir Total
1		COMPRESSOR - COMPRESSOR DE AR DO MOTOR	Unidade	1	8.925,0000	8.925,00
2		MÃO DE OBRA - INSTALAÇÃO DO COMPRESSOR		1	1.533,3333	1.533,33
					TOTAL	10.458,33



P 22406

Prefeitura Municipal de São Borja
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito
Parque Rodoviário de Máquinas

Memorando N° 292/2024

São Borja (RS), 7 de Novembro de 2024

Para: Sr°. Secretário da SMIESUST

Solicito o empenho para aquisição dos itens abaixo para manutenção da viatura 319.

VIATURA:

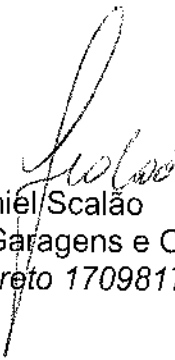
VTR	: 319	N° Chassis: 93ZS2MRH088802191
Marca	: IVECO	RENAVAM: 00967747430
Modelo	: 570S38T STRALIS	Combustível: DIESEL
Placas	: MMM 2689	Cor : VERDE
Ano fabricação	: 2008	Veículo : CAMINHÃO

ITEM SOLICITADO:

Item	Quant	Uni	Especificação
01	01	un	Compressor de ar do motor.

SERVIÇO SOLICITADO

Item	Quant	Uni	Especificação
01	01	un	Mão de obra mecânica: Instalação do compressor de ar do motor.


Daniel Scalão
Diretor Garagens e Oficina
Decreto 1709817



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

Departamento Técnico

PARQUE RODOVIÁRIO DE MÁQUINAS - PRM

LAUDO TÉCNICO Nº 436/24

São Borja (RS), 08 de novembro de 2024

Para: **Sr. Moacir Antônio de Oliveira Tiecher - Secretário da SMIESUST - Dec. 18.904/21**
c/c Sr. Daniel Scalão – Gerente de Garagens e Oficinas - Dec. 17.098/17

Atendendo o Memo 292/2024 originado por orçamentos obtidos pelo setor de compras venho inteirar-lhes da(s) peça(s) e/ou serviço(s) necessário(s) para a restauração das condições de trabalho da viatura abaixo identificada:

VTR	319	Nº Chassis: 93ZS2MRH088802191
Marca/modelo	IVECO/570S38T STRALIS	RENAVAM: 00967747430
Placas	MMM 2689	Combustível: DIESEL
Ano fabricação:	2008	Cor : VERDE

PEÇAS

Item	Quant	Uni	Especificação
01	01	unid	Compressor de ar do motor.

MÃO DE OBRA

Item	Quant	Uni	Especificação
01	01	unid	Mão de obra mecânica: Instalação do compressor de ar do motor.

Obs¹: Este laudo especifica somente necessidades e não questiona valores a serem pagos pelas mesmas nem fornecedores. **Obs²:** Nas manutenções externas, cada secretaria deverá designar um motorista responsável pelo acompanhamento dos procedimentos e que deverá saber responder qualquer questionamento a respeito das manutenções havidas. Este motorista deverá recolher as peças substituídas e entrega-las no almoxarifado do Parque de máquinas. **Obs³:** Todas as manutenções deverão ser lançadas no diário de bordo. **Obs⁴:** O Diretor de Oficina e Garagens e o responsável pelas compras ficam responsáveis pela destinação de todas peças substituídas.

Sendo o que se apresentava para o momento e colocando-me ao dispor para eventuais esclarecimentos, subscrevo-me

Atenciosamente,

FMS/fg
Protocoloweb 129015
08.11.24 * 08:59 h

Prefeitura Municipal São Borja

Fernando Mendes Schneider
Engº Ind. Mecânico

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -273/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: Aquisição dos seguintes materiais destinados manutenção da VTR :319
Nº Chassis: 93ZS2MRH088802191, **Marca:** IVECO, **RENAVAM:** 00967747430, **Modelo:** 570S38T STRALIS, **Combustível :**DIESEL ,**Placas :**MMM 2689, **Cor :**VERDE, **Ano fabricação:** 2008, **Veículo:** CAMINHÃO.

PEÇAS:

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor
01	01	un	Compressor de ar do motor.	

SERVIÇO SOLICITADO

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra mecânica: Instalação do compressor de ar do motor.	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

Read **10** times

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO N°**042484****SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N°****053213**

Departamento: SMIESUST SMIE PARQUE DE MAQUINAS

Fone / Ramal : /

Fax :

Página : 1

Dados do Orçamento/Solicitação

Orçamento : 42484**Data Limite** : 07/12/2024**Hora Limite** : 09:00**Solicitação** : 53213**Data** : 07/11/2024**Tipo** :**Resumo** : Solicito o empenho para aquisição dos itens abaixo para manutenção da viatura 319. Aquisição dos seguintes materiais destinados manutenção da VTR : 319. N° Chassis: 93ZS2MRH088802191, Marca: IVECO, RENAVAM: 00967747430, Modelo: 570S38T STRALIS, Combustível: DIESEL, Placas: MMM 2689, Cor: VERDE, Ano fabricação: 2008, Veículo: CAMINHÃO..

Dados do Fornecedor

Nome :

117/0083517

Numcgm :**CNPJ** :**Endereço** :

K-NON COMÉRCIO DE PEÇAS

Complemento :**Contato** :**Município** :**CEP** :**Fone/Fax** :

Dados dos Produtos

Prazo de entrega : 10 dias**Validade do orçamento** : 30 dias**Observações** :

Rua Var. Paulo Faria do S.º, 1065

CEP 97 670-000

SÃO BORJA - RS

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	1	Unidade	COMPRESSOR RESUMO: COMPRESSOR DE AR DO MOTOR			7.900,00
2	1	SERVIÇO	MÃO DE OBRA RESUMO: INSTALAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR DO MOTOR.		—	—

TOTAL GERAL

7.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA,2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

ORCAMENTO N°**SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N°**

Departamento: SMIESUST SMIE PARQUE DE MAQUINAS

Fone / Ramat : /

Fax

042484

053213

Página 1

Dados do Orçamento/Solicitação

Orçamento : 42484

Data Limite : 07/12/2024

Hora Limite: 09:00

Solicitação : 53213

Data : 07/11/2024

Tipo :

Resumo : Solicito o empenho para aquisição dos itens abaixo para manutenção da viatura 319. Aquisição dos seguintes materiais destinados manutenção da VTR :319. N° Chassis: 93ZS2MRH088802191, Marca: IVECO, RENAVAL: 00967747430, Modelo.: 570S38T STRALIS, Combustível :DIESEL ,Placas :MMM 2689, Cor :VERDE, Ano fabricação: 2008, Veículo: CAMINHÃO..

Dados do Fornecedor

Nome :

Numcam :

CNPJ :

Endereço :

Complemento :

Contato :

Município :

CEP :

Fone/Fax :

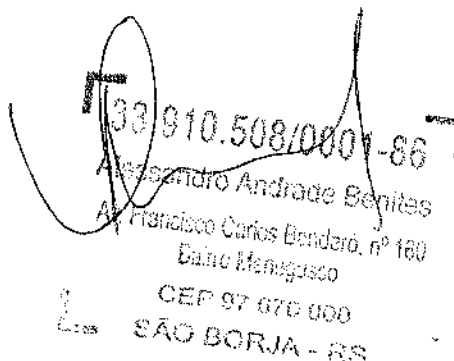
Dados dos Produtos

Prazo de entrega : 10 dias

Validade do orçamento : 30 dias

Observações

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	1	Unidade	COMPRESSOR RESUMO: COMPRESSOR DE AR DO MOTOR			9.100,00
2	1	SERVIÇO	MÃO DE OBRA RESUMO: INSTALAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR DO MOTOR.			1.200,00



33.910.508/0001-86
 Alexandre Andrade Benites
 Av. Francisco Carlos Benderó, nº 160
 Bairro Meneguisco
 CEP 97.070-000
 SÃO BORJA - RS

TOTAL GERAL

10,300,00	
-----------	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA,2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO N°**042484****SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N°****053213**

Departamento: SMIESUST SMIE PARQUE DE MAQUINAS

Fone / Ramal : /

Fax : /

Página 1

Dados do Orçamento/Solicitação**Orçamento** : 42484**Data Limite** : 07/12/2024**Hora Limite** : 09:00**Solicitação** : 53213**Data** : 07/11/2024**Tipo** :

Resumo : Solicito o empenho para aquisição dos itens abaixo para manutenção da viatura 319. Aquisição dos seguintes materiais destinados manutenção da VTR :319. N° Chassis: 93ZS2MRH088802191, Marca: IVECO, RENAVAL: 00967747430, Modelo: 570S38T STRALIS, Combustível :DIESEL ,Placas :MMM 2689, Cor :VERDE, Ano fabricação: 2008, Veículo: CAMINHÃO..

Dados do Fornecedor**Nome** :**Numcgm** :**CNPJ** :**Endereço** :**Complemento** :**Contato** :**Município** :**CEP** :**Fone/Fax** :**Dados dos Produtos****Prazo de entrega** : 10 dias**Validade do orçamento** : 30 dias**Observações** :

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	1	Unidade	COMPRESSOR RESUMO: COMPRESSOR DE AR DO MOTOR			940,00
2	1	SERVIÇO	MÃO DE OBRA RESUMO: INSTALAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR DO MOTOR.			1900,00
45.767.888/0001-20 MECÂNICA E TORNEARIAS LTDA Av. Tancredo Neves, 1835 CEP 97670-000 São Borja-RS						

TOTAL GERAL

11300,00



Prefeitura Municipal de São Borja
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito
SMIESUST

Razão da Escolha do Fornecedor e Justificativa do Preço

A razão da escolha dos fornecedores **K-NON COMÉRCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA – CNPJ 07.201.428/0001-41**, e **ALESSANDRO ANDRADE BENITES – CNPJ 33.910.508/0001-86** foi porque estes apresentaram as melhores propostas e se mostraram os mais vantajosos para a aquisição de peças e serviço, visto que após a pesquisa no mercado local, eles ofereciam o menor custo.

Justifica-se os preços dos materiais e serviços pesquisados no sentido de que são provenientes de diversas fontes, já que os valores são estabelecidos de acordo com fatores como a distância das origens, o que pode resultar em variações significativas nos produtos ou serviços.

Atenciosamente,

Moacir Antônio de Oliveira Tiecher
Secretário da SMIESUST
Decreto nº 18.904/2021.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.201.428/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2005
NOME EMPRESARIAL K-NON COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VER. EURICO BATISTA DA SILVA	NÚMERO 1055	COMPLEMENTO *****
CEP 97.670-000	BAIRRO/DISTRITO PARABOI	MUNICÍPIO SAO BORJA
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (55) 3430-2062	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/11/2024 às 09:36:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.910.508/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/06/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALESSANDRO ANDRADE BENITES
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BENITES TERRAPLANAGEM	FORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV FRANCISCO CARLOS BANDERO	NÚMERO 160	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 97.670-000	BAIRRO/DISTRITO MENEGUSSO	MUNICÍPIO SAO BORJA	UF RS
-------------------	------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (55) 3430-4232/ (55) 8409-4232
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/11/2024 às 09:33:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: K-NON COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOS LTDA
CNPJ: 07.201.428/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:35:38 do dia 16/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2025.

Código de controle da certidão: **21CE.9080.AC25.4B39**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALESSANDRO ANDRADE BENITES
CNPJ: 33.910.508/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:00:36 do dia 26/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/02/2025.

Código de controle da certidão: **D439.319F.584B.728A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **K NON COM DE PECAS PARA CAMINHOS LTDA**

CNPJ base: **07.201.428/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **11 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/1/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **31496520**
Autenticação: **41817007**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ALESSANDRO ANDRADE BENITES**

CNPJ base: **33.910.508/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **14 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

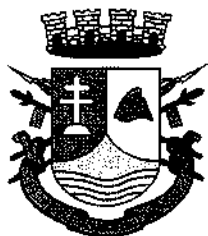
Esta certidão é válida até 12/1/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **31574139**
Autenticação: **41894761**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, NÃO TRIBUTÁRIOS E À
DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA / RS**

Identificação do Contribuinte

CGM: 42384
Nome: K-NON COMERCIO DE PECAS PRA CAMINHOES LT
CNPJ/CPF: 07201428000141
Endereço: VER EURICO BATISTA DA SILVA, 1055,
Bairro: PARABOI
CEP: 97670000
Cidade: SÃO BORJA/RS

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativos a créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não na dívida ativa, administrados pela Secretaria da Fazenda do Município

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de São Borja/RS.

Certidão emitida gratuitamente com base no Decreto 17.939 de Janeiro de 2019.
Data de emissão: 11/11/2024

Esta certidão tem VALIDADE por 30 dias a partir da data de emissão

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, NÃO TRIBUTÁRIOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA / RS

Identificação do Contribuinte

CGM: 137149
Nome: ALESSANDRO ANDRADE BENITES
CNPJ/CPF: 33910508000186
Endereço: AVENIDA FRANCISCO CARLOS BANDERÓ, 160, CASA
Bairro: TIRO
CEP: 97670000
Cidade: SÃO BORJA/RS

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Constam débitos administrativos tributários ou não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pela Secretaria Municipal da Fazenda com exigibilidade suspensa nos termos da Lei Complementar 099/2017 – Código Tributário Municipal, ou objeto de decisão Judicial que determina sua desconsideração para fins de regularidade fiscal, ou ainda débitos não vencidos.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de São Borja/RS.

Conforme Decreto 17,939 de Janeiro de 2019, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida gratuitamente com base no Decreto 17.939 de Janeiro de 2019.
Data de emissão: 14/11/2024

Esta certidão tem VALIDADE por 30 dias a partir da data de emissão

Observações:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

“São Borja – Terra dos Presidentes”



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K-NON COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.201.428/0001-41

Certidão nº: 77959171/2024

Expedição: 11/11/2024, às 07:14:14

Validade: 10/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K-NON COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.201.428/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

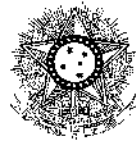
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALESSANDRO ANDRADE BENITES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.910.508/0001-86

Certidão nº: 78943123/2024

Expedição: 14/11/2024, às 09:35:00

Validade: 13/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALESSANDRO ANDRADE BENITES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.910.508/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.201.428/0001-41

Razão

K NON COM DE PECAS PARA CAMINHOES LTDA

Social:

Endereço:

RUA VEREADOR EURICO BATISTA DA SILVA 549 / CENTRO / SAO
BORJA / RS / 97670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2024 a 29/11/2024

Certificação Número: 2024103108191339918890

Informação obtida em 11/11/2024 07:13:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.910.508/0001-86
Razão Social: ALESSANDRO ANDRADE BENITES
Endereço: AV FRANCISCO CARLOS BANDERO 160 / MENEGUSSO / SAO BORJA / RS / 97670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2024 a 01/12/2024

Certificação Número: 2024110202175352575708

Informação obtida em 14/11/2024 09:34:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

Parecer 616/2024/SMPOP/DEOM.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA DESPESA

Departamento de Orçamento/SMPOP

Protocolo nº: 28406/2024	Secretaria Requisitante: SMIESUST.
Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenção da VTR 319, Caminhão, IVECO, Ano/Modelo: 2008, 570S38T STRALIS. Placas: MMM 2689.	

Certificamos, com base na dotação orçamentaria indicada no pedido de **Aquisição de peças e serviços para manutenção da VTR 319, Caminhão, IVECO, Ano/Modelo: 2008, 570S38T STRALIS. Placas: MMM 2689.**

a) Objeto da aquisição/contratação está compatível com o Plano de Contas do TCE – SIAPC:

(x) **Sim:** está compatível.

() **NÃO:** está incompatível. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

b) A previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada a ser assumida.

(x) **Sim:** está compatível.

() **NÃO:** está incompatível. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

() **Não se aplica:** a exigência não é feita para aquisição/contratação através Sistema de Registro de Preços.

Despacho:

Após verificação e consulta, contata-se que o processo de dispensa de licitação se enquadra dentro das exigências legais e de natureza de classificação orçamentária, estabelecidas pelo TCE/RS, se enquadrando no PPA, LDO e LOA do Município de São Borja.

Reserva orçamentária conforme comprovante de saldo anexo.

Foi observado que o processo de dispensa de licitação se enquadra no Art. 75, §7º da Lei Federal 14.133/2021.

Encaminho processo ao Setor de Compras para as devidas providências.

Data: 19/11/2024.

Departamento de Economia e Orçamento Municipal/SMPOP
Responsável pela Revisão e Enquadramento

Oneide Oliveira de Oliveira
Diretor de Economia e
Orçamento Municipal
Portaria nº 610/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

SALDO DESPESA

REDUZIDO DA DOTACÃO: 545
MES/ANO: Novembro/2024

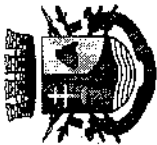
Descrição	
Orgão:	9 SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB. SEG. E TRÂNSITO
Unidade:	2 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA
Função:	15 URBANISMO
Sub-Função:	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	103 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBAN
Proj/Atividade:	2070 MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA
Elemento:	3.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1500 - 0000 - Recursos não Vinculados de impostos

Financeiro / Novembro		Acumulado	
Saldo Inicial:	160.000,00	Saldo Inicial:	160.000,00
Saldo Anterior:	70.595,02	Saldo Anterior:	0
Suplementação:	50.000,00	Suplementação:	130.000,00
Redução:	23.500,00	Redução:	67.000,00
Empenhado:	22.010,00	Empenhado:	148.714,98
Anulado:	0,00	Anulado:	800,00
Liquidado:	15.240,00	Liquidado:	131.084,98
Pago:	8.660,00	Pago:	124.504,98
A pagar liquidado:	6.580,00	A pagar liquidado:	6.580,00
A pagar empenhado:	6.770,00	A pagar empenhado:	16.830,00
Saldo dotação:	75.085,02	Saldo dotação:	75.085,02
Reservado:	501,00	Reservado:	501,00
Saldo disponível:	74.584,02	Saldo disponível:	74.584,02

Reserva - Autorização de Empenho			
Código da reserva	Nº da autorização	Data de início	Data final
327002	280198	19/09/2024	31/12/2024
		Valor total R\$	500,00
		Valor da reserva	500,00

Reserva - Solicitações de Reserva			
Código da reserva	Data de início	Data final	Valor da reserva
322009	10/06/2024	31/12/2024	0,00
322010	10/06/2024	31/12/2024	0,00
322011	10/06/2024	31/12/2024	0,00
333397	05/11/2024	31/12/2024	1,00
		Valor total:	1,00

Reserva - Manual			
Código da reserva	Data de início	Data final	Valor da reserva
304963	14/03/2024	31/12/2024	0,00
		Valor total:	0,00



Descrição	
Orgão:	9 SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO
Unidade:	2 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA
Função:	15 URBANISMO
Sub-Função:	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	103 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBAN
Proj/Atividade:	2070 MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	2500 - 0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Financeiro / Novembro	
Saldo Inicial:	0,00
Saldo Anterior:	48.355,66
Suplementação:	80.000,00
Redução:	0,00
Empenhado:	22.983,00
Anulado:	1.005,55
Liquidado:	9.958,00
Pago:	9.301,00
A pagar liquidado:	657,00
A pagar empenhado:	12.019,45
Saldo dotação:	106.378,21
Reservado:	3.115,00
Saldo disponível:	103.263,21

Acumulado	
Saldo Inicial:	0,00
Saldo Anterior:	0
Suplementação:	480.000,00
Redução:	0,00
Empenhado:	374.627,34
Anulado:	1.005,55
Liquidado:	340.588,49
Pago:	339.931,49
A pagar liquidado:	657,00
A pagar empenhado:	33.033,30
Saldo dotação:	106.378,21
Reservado:	3.115,00
Saldo disponível:	103.263,21

Reserva - Autorização de Empenho			
Código da reserva	Nº da autorização	Data de início	Data final
327003	280199	19/09/2024	31/12/2024
		Valor da reserva	3115,00
		Valor total R\$	3.115,00

Descrição da reserva	
Reserva Item Solicitacao	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DA LEI 14.133/2021 E DECRETO 20.108/2023.

CENTRAL DE COMPRAS/SMPOP

Protocolo nº: 28406/2024	Secretaria Requisitante: SMIESUST
Objeto: Dispensa de Licitação para manutenção VTR: 319 N° Chassis: 93ZS2MRH088802191, Marca: IVECO, RENAVAL: 00967747430, Modelo: 570S38T STRALIS, Combustível: DIESEL, Placas: MMM 2689, Cor: VERDE, Ano fabricação: 2008, Veículo: CAMINHÃO.	

Declaramos que:

a) Com base nas informações contantes nos orçamentos apresentados no pedido de Inexigibilidade de Licitação, em face ao disposto no artigo ART. 23º da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 20.108/2023.

☒ **(X)** Pleno atendimento às exigências previstas. Portanto, houve estimativa de despesa calculada na forma estabelecida no art. 75º da Lei 14.133/21 e no Decreto nº 20.108/2023.

☐ **()** Não houve pleno atendimento às exigências previstas no art. 23º da Lei 14.133/21 e no Decreto nº 20.108/2023.. *(Retornar à Secretaria Requisitante).*

b) Existe a previsão da contratação no plano de contratações anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, conforme art. 18 §1º, inciso II;

☐ **() SIM**, há previsão.

☐ **() NÃO** foi previsto no plano de contratações da Secretaria. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

☒ **(X) Não se aplica:** O plano de contratações anual está em fase de elaboração pelo Órgão.

Despacho acerca do atendimento ao art. 23º da Lei 14.133/21 e do Decreto nº 20.108/2023.

Após análise dos documentos constantes do processo verificou-se que foi realizada a estimativa de despesa calculada conforme o Art. 72º inciso II da Lei 14.133/21 e no Decreto nº 20.108/2023.

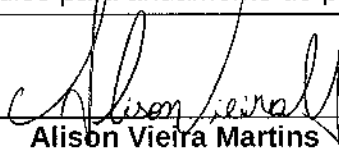
Considerando. A justificativa para enquadramento no Art. 75º, § 7º, da Lei 14.133/21.

Considerando A necessidade da demanda tendo a condição crítica dos serviços prestados pela viatura 319. E a justificativa anexada ao processo.

APTO para a próxima fase do procedimento legal.

Encaminhado ao departamento jurídico para andamento do processo.

Data: 27/11/2024.


Alison Vieira Martins

Diretor do Departamento de Compras/SMPOP
Decreto nº 20.690/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

PARECER Nº 692/2024/LICITAÇÕES
DA: CJ
PARA: SMPOP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS, SEGURANÇA E TRÂNSITO.
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE
LICITAÇÃO. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO
AUTOMOTOR. ART. 75, INCISO I, PARÁGRAFO 7º. LEI
14.133/2021. PROTOCOLO 28406/2024.**

Trata-se de processo de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção de veículo automotor (VTR 319), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST.

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos: solicitação de compra, processo de compra, memorando, laudo técnico nº 436/2024, aviso de cotação de preços, orçamentos, razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço, documentos para comprovação que o particular preenche os requisitos da habilitação e qualificação mínima necessária, declaração de enquadramento de despesa, saldo de despesa, e, por fim, declaração de atendimento as exigências da Lei 14.133/2021 e Decreto 20.108/2023.

Vieram os autos para exame e parecer.

É o breve relatório.

Preliminarmente, oportuno esclarecer que o exame por esta Consultoria Jurídica é realizado nos termos do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si, que são de natureza discricionária da autoridade administrativa. A presente análise não tem por objetivo adentrar em questões de ordem técnica, financeira e orçamentária relacionadas ao procedimento, mas sim opinar e avaliar apenas o aspecto jurídico-formal. Assim, as observações explanadas são recomendações, com o objetivo de salvaguardar a autoridade assessorada, e não vinculá-la. Ressalte-se ainda, que a análise em comento toma por base os documentos e informações constantes dos autos concernentes ao processo, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos e das informações prestadas pelos agentes públicos envolvidos. Não obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública, ainda com mais rigidez em se tratando de contratação direta, exceção à regra da licitação.

Dito isso, passa-se à análise do processo.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes. A Lei Federal nº 14.133/2021 regulamenta o referido artigo constitucional, excepcionando a obrigatoriedade de licitação nas contratações entre a Administração e terceiros.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa de licitação, na forma do art. 75, inciso I, para a **contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores**. Ressalta-se que deverão ser observados o Decreto nº 11.871/2023 (atualização dos valores constantes na NLLC), bem como os parágrafos 1º e 7º do art. 75 da Nova Lei de Licitações:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

[...]

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.

Assim, pode-se concluir pela aplicabilidade do § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133/21 ao caso concreto, considerando que o valor indicado para a contratação observa o referido limite legal.

Consta nos autos solicitação de compra e laudo técnico que discriminam o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A declaração emitida pela Central de Compras atesta que houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando esta, por conseguinte, justificada pelos orçamentos acostados (art. 72, inciso VII).

A razão da escolha da futura parte contratada está pautada em critério objetivo, qual seja menor custo, conforme justificativa apresentada. Estando, assim, atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

No que diz respeito à divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial para manifestação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

interesse, na forma do § 3º da Nova Lei de Licitações e Contratos, registra-se que foi publicado o Aviso de Cotação de Preços nº 468/2024 em 08 de novembro de 2024.

O parecer nº 616/2024/SMPOP/DEOM demonstra a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como foram juntados documentos da futura parte contratada a fim de comprovar o preenchimento dos requisitos da habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V), devendo a regularidade ser verificada quando da contratação.

Por fim, é essencial que a Administração observe rigorosamente o limite estabelecido no §7º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, evitando o fracionamento indevido da contratação com o objetivo de se adequar aos valores previstos nesse dispositivo. Essa medida visa garantir a legalidade e a transparência na utilização dos recursos públicos.

Diante do exposto, considerando a ausência de vício ou prejuízo aparentes, sob o aspecto jurídico, **opina-se pela legalidade** da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso I, parágrafo 7º, da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Ainda, sobrevindo a autorização da contratação pela autoridade competente, sejam observados, quanto à divulgação, o art. 72, parágrafo único, e o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer.

São Borja/RS, 28 de novembro de 2024.

MARCOS ROGÉRIO S. DOS SANTOS
Consultor Jurídico
OAB/RS 61.217


TAYNE RAMOS RODRIGUES
Advogada
OAB/RS 110.005


Emerson Vargas Fontella
OAB/RS 83.429
PMSB